



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3815 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE MÉDICO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1246, de 13/05/2021, e;

Em conformidade com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2021;

**RESOLVE**

I – É DESIGNADO, o Sr. VINICIUS MULLER BASEGIO, CREMERS nº 35929, para assumir as funções de MÉDICO, carga horária de 40 horas semanais, para atender ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

II – As atribuições do cargo são as constantes do Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF do Ministério da Saúde e de acordo com o disposto no edital do Processo Seletivo nº 01/2021.

III – A presente designação inicia na presente data, por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

V – É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração